
RESOLUÇÃO CDEM Nº 635

Dispõe sobre recurso interposto
por candidato contra concurso do
DEPRO.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1378ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o registro de dezenove membros presentes à reunião,
- o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor regido pelo Edital PROAD 55/2015 (18),
- o recurso apresentado pelo candidato Ewerton Alex Avelar, não haver nenhum pedido no recurso supracitado,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto pelo candidato Ewerton Alex Avelar.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



ISSAMU ENDO
Presidente